

PORTARIA Nº. 430/2016, DE 10 DE Agosto DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 211/2016 advinda da Coordenação de Medicina, que requer suspensão do período de férias da servidora POLIANA CARVALHO DE SOUSA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

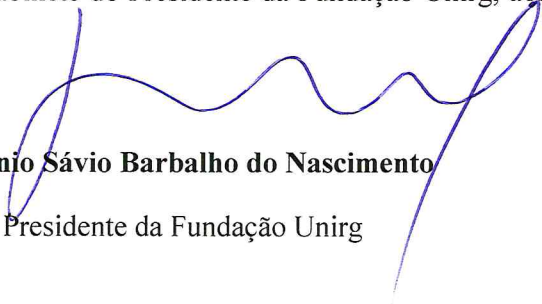
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 17 dias do período de gozo de férias da servidora POLIANA CARVALHO DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2001 previsto para 01/07/2016 a 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 07/02/2015 a 06/02/2016.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/07/2016 a 17/07/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Julho de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Agosto de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

